



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXP. Nº 166/2016

Mensagem nº 143/16

Esteio, 15 de Agosto de 2016.

VETO TOTAL Nº 001/2016

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, com fundamento no art. 70, VII e art. 51, § 1º da Lei Orgânica Municipal, opor **VETO TOTAL** ao projeto de lei nº 141/2016, que Cria a Semana de Mobilização Municipal "Doadores da Esperança", de origem da Câmara Legislativa.

A aposição de veto ao expediente referenciado se opera considerando as seguintes Leis:

Lei Municipal nº 4.416/2007 - Institui o dia 4 de dezembro como o "Dia Municipal do Doador de Sangue e de Medula Óssea"

... Art. 2º - No dia 04 de dezembro de cada ano, em todo o Município, haverá realização de campanha para o incentivo das doações de sangue e medula óssea.

Lei 5.921/2014 - Cria a semana de Mobilização Municipal para Doação de Medula Óssea

... Art. 2º A Semana de Mobilização Municipal para Doação de Medula Óssea, no Município de Esteio, ocorrerá anualmente no período de 23 a 30 de Outubro.

Lei 6.139/15 - Acresce o inciso XI ao art. 154, da Lei Complementar Municipal nº 5.231/11

... XI - por 1(um) dia, por ocasião do cadastramento como doador voluntário de medula óssea junto ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, mediante comprovação.

Lei 6.237/15 - Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os doadores de medula óssea e sangue.

Por todo o exposto, apresenta o presente **VETO TOTAL** tendo em vista que o Poder Executivo através destas Leis já contempla dia, semana e incentivos aos servidores e a comunidade em geral para que realizem tal ato.

Sendo o que se apresenta, aguardamos a manifestação dessa Casa Legislativa, com o acolhimento do veto pelas razões expostas, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO

EM 16/08/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Metr. 0116